



CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 002/2015

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS** comunica a retificação do Edital do Concurso Público Nº 002/2015, nos seguintes termos:

PRIMEIRO- ALTERAÇÕES NO ITEM 2 DO EDITAL

- 1) Alterar no item 2 do Edital as exigências e o vencimento mensal do cargo de Fiscal de Saneamento que passam a ser:
Exigências: Ensino Médio com Curso Técnico na área de Saneamento.
Vencimento: R\$ 1.387,98
- 2) Alterar no item 2 do Edital o vencimento do cargo de Odontólogo-20 h, para: R\$ 3.392,24.

SEGUNDO- ALTERAÇÕES DOS ITENS 3.4, 3.5 e 3.10 DO EDITAL

Alterar o item 3.4 do Edital passa a ter a seguinte redação:

- 3.4 A inscrição poderá ser efetivada pela Internet, pessoalmente ou por Procurador ou via postal, das 12 horas de dia **24 de agosto de 2015** às 15 horas do dia **24 de setembro de 2015**.

Alterar o item 3.5 do Edital passa a ter a seguinte redação:

- 3.5 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

3.5.1 Inscrições pela Internet

- a) Acessar via Internet, o endereço eletrônico do Concurso Público: <http://bombinhas.fepese.org.br/>;
- b) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
- c) Conferir atentamente os dados informados e enviar o requerimento pela Internet, conforme instruções;
- d) Imprimir o Requerimento de Inscrição;
- e) Imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição do cargo escolhido e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento ou home banking, até o último dia das inscrições.

3.5.2 Inscrições nos postos de atendimento

- a) Comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, à sede da FEPESE ou ao Posto de Atendimento em Bombinhas, munido dos seguintes documentos:
 - 1) Documento original de identidade (RG) em perfeitas condições e no prazo de validade.
 - 2) Comprovante do CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda). Caso no documento de identidade conste o número do CPF fica dispensada a apresentação do comprovante.
 - 3) No caso de inscrição por Procurador:
 - Documento original de identidade do Procurador e cópias autenticadas do documento de identidade e Cartão de identificação do contribuinte (CPF)- caso o número não conste do documento de identidade.
 - Procuração pública outorgando o direito de inscrever o candidato no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bombinhas, citando o cargo a que pretende concorrer.

P.



- b) Ler atentamente o edital certificando-se de que preenche todas as condições exigidas;
- c) Preencher e firmar o Requerimento de Inscrição e obter uma cópia que deve ficar em seu poder;
- d) Obter o boleto bancário referente à taxa de inscrição do cargo escolhido e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento ou home banking, até o último dia das inscrições.

3.5.3 Inscrições pelo correio

- a) Ler atentamente o Edital que pode ser obtido no endereço eletrônico: net: <http://bombinhas.fepese.org.br>, no site da Prefeitura Municipal <http://bombinhas.sc.gov.br/>, no jornal “O Atlântico” ;
- b) Obter e preencher atentamente o Requerimento de Inscrição (Anexo ao Edital);
- c) Dirigir-se ao caixa de uma agência do **Banco do Brasil S.A.** e efetuar um **depósito identificado em dinheiro, no valor da taxa de inscrição, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Bombinhas, abaixo** informada:

Estabelecimento bancário: Banco do Brasil S.A.
Agência 3272-7
Conta Corrente 16.720-7
Carteira 18019
Convênio 2348770

- d) Providenciar cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - 1. Documento de identidade (RG), no prazo de validade;
 - 2. Comprovante do CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda). Caso no documento de identidade conste o número do CPF fica dispensada a apresentação do comprovante.
 - 3. Comprovante do depósito identificado em dinheiro na conta corrente da Prefeitura Municipal de Bombinhas no Banco do Brasil.
- e) Enviar pelo correio o Requerimento de Inscrição e as cópias autenticadas dos documentos (documento de identidade, CPF e cópia do depósito identificado), por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), preferencialmente pelo Serviço de remessa expressa de documentos e mercadorias-SEDEX, para o seguinte endereço:

FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bombinhas – Inscrição pelo Correio

Caixa Postal: 5067

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
CEP: 88040-900- Florianópolis - SC



- 3.5.3.1 O depósito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bombinhas deve ser obrigatoriamente o DEPÓSITO IDENTIFICADO, não tendo validade o depósito comum.
- 3.5.3.2 Os depósitos em conta corrente eventualmente feitos em desacordo com a norma do edital e ou com erro na identificação do candidato e ou intempestivamente, não poderão ser ressarcidos.
- 3.5.3.3 Só serão aceitos os pedidos de inscrição enviados via postal que forem entregues à FEPESE até às 17 horas de 27 de agosto de 2015, valendo para fins de direito a data e horário constantes do comprovante de entrega da correspondência.

Alterar o item 3.10 do Edital passa a ter a seguinte redação:

- 3.10 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto bancário obtido, quando da inscrição, no endereço eletrônico: <http://bombinhas.fepese.org.br/>. No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço.

TERCEIRO- RETIFICAR O ITEM 4.1

O item 4.1 do Edital passa a ter a seguinte redação:

- 4.1 Nos termos da Lei Municipal Nº 143/2011, serão isentos da taxa de inscrição no concurso público os candidatos que:
- 4.1.1. Comprovarem 3 (três) doações de sangue nos últimos doze meses, a contar da data de abertura das inscrições do concurso público; ou
- 4.1.2. Estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico e forem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 4.1.2.1 Para fazer jus à isenção do subitem 4.1.2, a inscrição do candidato no CadÚnico deve ser anterior à data de publicação do presente edital.

QUARTO- ALTERAÇÕES NO ITEM 5 DO EDITAL

Alterar, no item 5- o quadro das vagas reservadas a candidatos com deficiência, que passa a ser:

CARGO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS-LIVRE CONCORRÊNCIA
Agente Operacional	15	2	13
Monitor	10	1	09
Professor Pedagogo	10	1	09
Servente Merendeira	15	2	13

QUINTO- ACRESCENTAR PROGRAMAS

Acrescentar no Anexo 1- Programa das Provas, os programas das questões de Conhecimentos específicos de Procurador e Turismólogo:



PROCURADOR

Direito Administrativo: a) Administração Pública: conceito, órgãos da Administração, hierarquia. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. b) Administração Indireta: Conceito, Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, Fundações. c) Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação, concessão, permissão, autorização. Privatização. d) Atos Administrativos: noção, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Discricionariedade e vinculação, desvio do Poder. Poder de Polícia. e) Licitação: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e flexibilidade. f) Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. g) Bens Públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso, alienação. h) Servidor Público: agentes públicos, cargos, empregos, regime jurídico, servidor na Constituição i) Agentes Públicos: conceito, categoria. Lei Orgânica do Município de Bombinhas. Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo, princípios fundamentais do Direito Constitucional. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, generalidades, direito de ação, devido processo legal, habeas-corpus, mandado de segurança, mandado de segurança coletivo, ação popular, mandado de injunção, habeas data e ação civil pública. Município: organização, competência e fiscalização. Intervenção no Município. Reforma Administrativa: Emenda Constitucional nº 19. Direito Processual Civil: Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. Direito Tributário: Tributo: conceito e espécies. O sistema tributário e os princípios constitucionais. Obrigação tributária. Lançamento tributário. Responsabilidade Tributária. Imunidade. Isenção, anistia e remissão. Infrações, sanções e crimes tributários. Tributos Municipais. As limitações constitucionais ao Poder de Tributar. Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980 e alterações. (Lei de Execução Fiscal). Lei 8429/92, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Direito Ambiental: princípios fundamentais do direito ambiental; tutela constitucional do meio ambiente; competência constitucional em matéria ambiental; Lei Complementar n. 140/11; Política nacional do meio ambiente (Lei n. 6.938/81); Sistema nacional de unidades de conservação da natureza (Lei n. 9.985/00); “Novo Código Florestal” (Lei n. 12.651/12); Bioma Mata Atlântica (Lei n. 11.428/06); Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/01); Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/79); Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/98).

TURISMÓLOGO

História e cultura de Santa Catarina: primeiros povoadores, povoamento Vicentino, povoamento Açoriano, Imigração Europeia do século XIX. Contribuições portuguesa, açoriana, alemã, italiana, polonesa, árabe e de outras etnias na formação da cultura catarinense. Folclore. Atrações turísticas de Bombinhas. Meios de hospedagem, bares, restaurantes, casas de espetáculo de Bombinhas: localização, especialidade. Hospitalidade e turismo: conceitos, definições e tipologia. Sistema turístico: estrutura, dinâmica e dimensões. Mercado turístico: oferta, demanda, produto e segmentação. Cadeia produtiva do turismo. Marketing de serviços e turismo. Gestão e organização de eventos. Lazer e animação turística. Recursos humanos em turismo. Planejamento do turismo: conceitos, definições, tipologia, etapas e impactos. Ciclo de vida de destinações turísticas. Turismo sustentável. Políticas nacionais e regionais de turismo.



SEXTO- ALTERAÇÕES NOS ITENS 8.2 E 8.3

Alterar os itens 8.2 e 8.3 do Edital, que passam a ter a seguinte redação:

8.2 Os recursos deverão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à publicação do ato do qual desejam recorrer por um dos meios abaixo:

- a) Pela Internet;
- b) Pessoalmente ou por procurador.
- c) Via postal.

8.2.1 No caso de recursos em desfavor da formulação de questões ou do gabarito preliminar de mais de um item, devem ser preenchidos e enviados recursos separados, tantos quanto forem as questões que desejar impugnar.

8.3 Para interposição do recurso o candidato deverá:

Procedimentos para interposição de recursos pela Internet

1. Acessar ao sítio do Concurso Público, <http://bombinhas.fepese.org.br/> e clicar no link RECURSOS;
2. Preencher on line o requerimento com argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado e enviá-lo pela Internet.

Procedimentos para interposição presencial ou via postal de recursos

1 Redigir requerimento manuscrito, datilografado ou impresso, um para cada questão ou ato contra o qual se insurge, com argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, que deverá conter:

- a) Nome completo e número de inscrição;
- b) Cargo para o qual se inscreveu;
- c) Objeto do recurso- se em desfavor de questão informar a área de conhecimento e o número da questão;
- d) Argumentação;
- e) Data e assinatura.

2. Protocolar o requerimento, pessoalmente ou por intermédio de procurador, à sede da FEPESE ou ao Posto de Atendimento em Bombinhas, ou enviar pelo correio com Aviso de Recebimento e preferencialmente por SEDEX, até as 18 horas do segundo dia útil subsequente à publicação do ato a que recorre, **unicamente** para o seguinte endereço:

FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Concurso Bombinhas- Edital 001/2015- Recurso administrativo
Caixa Postal: 5067
CEP: 88040-900- Trindade- Florianópolis, SC

2.1 Para protocolar o recurso o candidato ou seu procurador deverá estar munido de documento original de identidade em perfeitas condições e no prazo de validade (RG).

2.2 Os recursos encaminhados via postal só serão analisados se forem entregues à FEPESE no prazo previsto pelo Edital, valendo como comprovação o carimbo de recebimento da correspondência.

SÉTIMO- ACRESCENTAR ANEXOS

Acrescenta-se o Anexo 4- Requerimento para a Prova de Títulos e o Anexo 5- Requerimento para inscrição pelo correio.

Bombinhas, 29 de julho de 2015

Ana Paula da Silva
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOMBINHAS

ANEXO 4

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome	Nº inscrição	
Cargo		

Somente para os cargos de Agente de educação inclusiva, Coordenador pedagógico, Professor pedagogo, Professor de informática, Professor de língua portuguesa, Professor de geografia, Professor de história, Professor de matemática; Professor de ensino religioso, Professor de inglês e Professor de educação física.

2. REQUERIMENTO

Venho, perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bombinhas- Edital 002/2015, requerer o recebimento do título abaixo relacionado, que declaro ser cópia autêntica do documento original.

Declaro que o título apresentado não constitui pré-requisito para o exercício do cargo.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições das normas editalícias.

3 DOCUMENTO APRESENTADO

INSTITUIÇÃO MINISTRANTE		
TÍTULO RECEBIDO (Assinalar)		Especialista
		Mestre
		Doutor
CARGA HORÁRIA	DATA DE CONCLUSÃO	

Bombinhas, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato



ANEXO 5
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO PELO CORREIO

Nome			
Deseja requerer vaga reservada para pessoas com deficiência		SIM	NÃO
Cargo - Área/Disciplina:			
Sexo:			
Data nascimento:			
Nº Identidade ⁽¹⁾ :			
UF Identidade:			
Órgão Expedidor:			
Data Expedição Identidade:			
Nome da Mãe:			
Nº CPF:			
Endereço Completo:	Rua	Nº	Complemento
Bairro:			
Cidade:			
CEP:	Estado:		
Telefone Celular ⁽²⁾ :			
Telefone Residencial ⁽²⁾ :			
E-mail			
Necessita de Condição Especial? ⁽³⁾	Sim	Não	

O candidato acima identificado requer inscrição ao Concurso Público da Prefeitura de Bombinhas- Edital 002/2015.

A inscrição do candidato implica o conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

Bombinhas, ____ de _____ 2015

Assinatura do candidato: